



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

Anabela Oliveira
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (LEITOR) – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, na Sala de reuniões designada por Cervo, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 7964/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 12 de junho de 2018, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de três de julho de dois mil e dezoito. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

Entrevista de Avaliação de Competências: -----

- Bruno Miguel de Sá Gonçalves (Cand. 1) – **12 valores**; -----

- Carlos Joaquim Fiúza Oliveira (Cand. 2) – **10 valores**; -----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

OF = 50% AC + 50% EAC

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Assim:

- Bruno Miguel de Sá Gonçalves (Cand. 1):

AC = 9,5 valores

EAC = 12 valores

OF = (AC: 0,5 x 9,5 = 4,75) + (EAC: 0,5 x 12 = 6) = 10,75 valores

- Carlos Joaquim Fiúza Oliveira (Cand. 2):

AC = 9,5 valores

EAC = 10 valores

OF = (AC: 0,5 x 9,5 = 4,75) + (EAC: 0,5 x 10 = 5) = 9,75 valores

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

1.º Bruno Miguel de Sá Gonçalves (Cand. 1) – **10,75 valores**; -----

2.º Carlos Joaquim Fiúza Oliveira (Cand. 2) – **9,75 valores**. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,


Anabela Gonçalves Oliveira

1.º Vogal efetivo,


Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,


Susete Margarida Faria Pires